MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Memorando 6712/2026 (Cidade 306);

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para compor Comissão Intersetorial para criação do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Habitação:
- Stela Maris Pinheiros Amaral.

Representante da Secretaria de Educação:
- Luíse Lopes Pinheiro.

Representante da Secretaria de Saúde:
- Manuela Goulart Dias.

Art. 2 - º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:256A648D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 74/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 74/2026

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 74/2026 objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FPE 2559/2024 ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 10/11/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 22 de outubro de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:FCFD9F07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Reequilíbrio financeiro a Ata de Registro de preços 86/2026
VIGÊNCIA: 06/05/2027
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 22 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Dutra de Campos
Código Identificador:E40ED9DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.
VIGÊNCIA: 02/09/2027
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 22 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Dutra de Campos
Código Identificador:CBCB9C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.310/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1.310/2026, de 22 de outubro de 2026.

Nomeia, NATASHA RODRIGUES DA SILVA, *aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Nutricionista, Padrão 8, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 22 de outubro de 2026.*

MAURO MUTTONI, Vice-Prefeito Municipal de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício no cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números nº 2.052, de 20 de abril de 2026 e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **NATASHA RODRIGUES DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, classificada em 2º. lugar, para desempenhar o cargo de **Nutricionista**, Padrão 8, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 22 de outubro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:
Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Foto 3 x 4, recente;
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;